



FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 1ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita-Gestor de Recursos. Presente também, o Secretário Municipal de Administração/Gestor do RPPS, Paulo Maurício Carvalho de Souza. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de fevereiro de 2025, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. 2- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 65,62%, R\$204.828.312,09; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 33,93%, R\$105.907.774,19; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,45%, R\$1.390.842,59. O total geral da carteira 100%, R\$312.126.928,87.** Das deliberações: 1- Manter a carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2025, considera-se a taxa de juros de 13,25% definida pelo COPOM em 29/01/2025, e previsão de alta na próxima reunião. 2- ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, resgate parcial da aplicação financeira no valor de R\$50.000,00 conta corrente 12843-5, Banco Itaú Unibanco S/A, para complementar saldo disponível e realizar o pagamento de rapasse de compensação previdenciária ao Município de Pinheiral, com vencimento em dez de março. Ainda que há previsão de entrada de recursos na conta do RPPS, há necessidade de resgatar em virtude do horário da emissão da TED, sendo esta, a forma de pagamento adequada no momento, por tratar-se de transferência entre instituições financeiras distintas. A finalidade do resgate é cumprir a obrigatoriedade do repasse, considerar a necessidade de liquidez, e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.

PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES

CLÁUDIA THEODORO DE MORAES

MAURI SILVA DE MESQUITA